



Câmara Municipal de Itapissuma

Casa Frei Caneca

Ata da 7ª Sessão Ordinária do 4º Período da 7ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapissuma, realizada em 05 novembro de 2025.

Sob a Presidência do Exmo. Sr. Vereador
Thyago dos Santos Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA



LIDO NO EXPEDIENTE

Itapissuma 30/11/25
TSS.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA



Aprovado em único Discussão
Por senamibmadsf

Itapissuma 30/11/25
TSS

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapissuma

Casa Frei Caneca

Ata da 7ª Sessão Ordinária do 4º Período da 7ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapissuma, realizada em 05 novembro de 2025.

Sob a Presidência do Exmo. Sr. Vereador Thyago dos Santos Silva.

Aos 05 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco. Compareceu a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapissuma, em Horário Regimental, os Senhores Vereadores: Antônio Mendes da Silva, Fábio Rogério Rodrigues de Paiva, Gleydson Carlos Damasceno, Gonçalo da Cunha Amaral, Hugo Leonardo Alves Ferreira da Silva, Joais José de Santana, Nivaldo Vicente da Silva, Thyago dos Santos Silva e Vastir Francisco de Lima. O Sr. Presidente Thyago dos Santos cumprimenta a todos: Bom dia a todos presentes aqui na Casa do Povo Frei Caneca. Queria agradecer a presença de todos vocês, de todos os Pares aqui, da imprensa, a todos que nos acompanham pela página Fampage da Câmara, pelo You tube e pela Rádio Laser FM. Passo a palavra para meu primeiro Secretário, o Pacaru, para fazer a chamada Regimental do Dia. Com a palavra o Vereador Pacaru: Bom dia a todos e a todas, há número legal, Senhor Presidente, com as ausências já justificadas da Vereadora Sandra Telles e do Vereador Gil de Silva. O Sr. residente dá continuidade: Havendo número legal, declaro a presente, Sessão aberta com a proteção de Deus, a vontade do povo. Passo a palavra para o Vereador irmão Nivaldo, para fazer o uso do Versículo Bíblico, posteriormente o Vereador Pacaru, fazer a Oração do Pai Nossa. E peço que todos fiquem de pé em reverência. Com a palavra o Vereador Nivaldo: Bom dia a todos, vamos ouvir a palavra de Deus, vamos ler no Salmo 24, que diz o seguinte: Do Senhor é a terra e a Sua plenitude, o mundo e aqueles que nele habitam, porque Ele fundou sobre os mares e firmou sobre o rio. Amém. Com a apalavro o Vereador Pacaru: Todos convidados a nos acompanhar. Pai nosso que está no céu, santificado seja o vosso nome, venha a nós o vosso reino, seja feita a vossa vontade, assim na terra como no céu. O Pão nosso que cada dia e hoje perdoai as nossas ofensas, assim como nós perdoamos a quem nos tem ofendido. Não deixeis cair em tentação, mas livrai-nos de todo o mal, Amém. O Sr. Presidente dá continuidade: Queria que registrar a presença e saudar o ex-vereador Neto de Pirro, seja muito bem-vindo à Casa do Povo e na pessoa do nosso amigo e amigo Geraldinho, queria cumprimentar todos os amigos aqui presentes. Passo a palavra para Pacaru para fazer a Leitura da Matéria contida do Expediente. Com a palavra o Vereador Pacaru: Projeto de Lei número 1.259, enviado pelo Prefeito Vladimir Lourenço do Santos Júnior Popular, Júnior de irmã Têca. Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itapissuma, senhor Thyago do Santos Silva, popular Thyago de irmã Têca. Senhor Presidente e prezados de Vereadores, encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e dos emitentes Pares que acompanham a Câmara de Vereador de Itapissuma, Pernambuco, o Incluso Projeto de Lei número 1259 de 2025, que Institui no âmbito da atenção primária à saúde no Município Itapissuma, Pernambuco, baseada nos termos da política nacional de atenção básica, o pagamento do incentivo financeiro variável por desempenho, em conformidade com a Portaria Governo Municipal, Ministério da Saúde número 3.493, de 10 de abril de 2024, denominado componente de qualidade na atenção primária à saúde, APS, e do incentivo financeiro adicional do componente de qualidade para as equipe de saúde bucal, equipe de saúde da família, equipe de atenção primária, equipe multiprofissional e nota técnica número 10225, Revoga as Leis Municipais número 1.130, de 2021, de 16 de novembro de 2021, e número 1.193, de 2023, de 27 de julho de 2023, que institui o pagamento por desempenho de metas do programa Previne Brasil, e o número 1.207, de 2023, de 11 de dezembro de 2023, que institui o pagamento por desempenho dos indicadores de saúde bucal, com vigência de 12 meses e de

outra providência. Assinado Valdemir Lourenço do Santo Júnior, Júnior de irmã Teca, sem mais Matéria, Presidente, para o Expediente. O Sr. Presidente dá continuidade: Sem mais Matéria, passo à Tribuna do Povo. Queria também aqui registrar à presença dessa classe, os ACS, sejam muito bem-vindos. Convido aqui o Vereador Hugo Leonardo para fazer uso da Tribuna do Povo. Com a palavra o Vereador Hugo Leonardo: Muito bom dia, Sr. Presidente. Em seu nome, cumprimento todos os presentes, Vereadores, Vereadora Vastír. Comunidade presente, também registrar aqui a presença de Samir, o grande baluarte da cultura e Itapissumense, o grande contador da história da nossa terra. Seja muito bem-vindo, Samir. Todos os que nos assistem também pelo YouTube. Presidente, eu venho hoje oferecer dois votos de aplausos importantes. Um, para a professora Aman Patrícia da Escola João Bento, que se disponibilizou para esta no Aulão da Redação que a gente fez na última quinta-feira. Um Aulão muito legal, muito dinâmico, uma história de vida muito bonita, e ela deu lá sua contribuição. E o outro voto de aplausos é para a Igreja Comunidade da Graça, que é uma Igreja que tem desempenhado um papel social muito bonito e tem colocado o seu prédio à disposição da comunidade, quando a causa é fazer o bem. Então, já o segundo evento que eu faço lá, até em conversa com o pastor, ele disse que todo mundo está convidado, quando se for fazer uma ação na cidade que precise da Igreja, é um prédio muito bom, grande, climatizado, e que está à disposição do povo de Itapissuma. Então, a gente não pode deixar aqui desse voto de aplausos para quem tem contribuído com a nossa cidade. E aí vai para a professora Aman Patrícia e para a Igreja Comunidade da Graça. É dizer também aqui da minha alegria de estar participando nessa votação tão importante, onde a gente mostra, através desse gesto, o entendimento de valorização do nosso Prefeito e nosso também, com essa classe tão importante que hoje vai estar aí, tendo essa Lei provada. Sem mais Presidente, Obrigado. O Sr. Presidente dá continuidade: Não havendo mais Orador na Tribuna do Povo, declaro a aberta a Ordem dia. **Requerimento de número 368/2025.** O Vereador que o presente subscreve vem requerer que, depois de ouvido o Plenário e cumpridas todas as formalidades regimentais, que seja enviado o ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Educação, que contratasse um profissional de educação física, especializado na área, para atender os alunos com autismo da Rede do Município de Itapissuma e também na Casinha Azul. Casinha azul do bem. É uma forma de inclusão que é bom para todos eles e que fosse também colocada ali, tanto na Casinha Azul, nas Escolas. Esse requerimento aqui é de Autoria do Vereador, Thyago do Santos Silva, mais conhecido como Thiago de irmã Teca. Coloco esse requerimento em discussão. Mais uma vez minha gente, muito bom dia. O intuito desse requerimento é, como falei na reunião passada, é que algumas mães atípicas me procurou e achei muito massa, muito interessante colocar esse requerimento aqui. Eu tenho certeza que os Pares vão aprovar e o Prefeito vai atender esse pedido. Não havendo o que queria discutir, coloco o requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Ao Senhor Thyago dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapissuma. Senhor Presidente, prezados Vereadores, encaminhamos para a apreciação de Vossa Excelência e dos eminentes Pares que compõem a Câmara de Vereadores de Itapissuma, PE, o Incluso **Projeto de Lei de Número, 1259/2025,** que instituiu no âmbito da Atenção Primária a Saúde no Município de Itapissuma, PE, baseado nos termos da política nacional, da Atenção Básica, o pagamento do incentivo financeiro variável por desempenho em conformidade com a Portaria GMMS de Número 3.493, de 10 de abril de 2024, denominado componente de qualidade na Atenção Primária a Saúde, APS, e do incentivo financeiro adicional do componente de qualidade para equipes de saúde bucal, ESB, equipes de saúde da família, ESF, equipes da Atenção Primária, EAP, equipes muito profissional e múltiplo, e nota a técnica de Número 100/2025. Assim, CGF, APS, EMS, revoga as Leis Municipal de Número 1.130/2021, de 16 de novembro de 2021, de Número 1193/2023, de 27 de julho de 2023, dia 27 de julho de 2023, que instituiu o pagamento por desempenho de metas do programa Previne Brasil e de Número de 1.207/2023, de 11 de setembro de dezembro de 2023, que instituiu o pagamento por desempenho dos indicadores da Saúde Bucal, com vigência a dia 12 meses e da outras providências. O Governo Municipal coloca a apreciação da deliberação desta Casa Legislativa o referido Projeto de Lei na oportunidade e reafirma a importância da valorização de todo quadro profissional da Secretaria Municipal de Saúde, sobretudo das equipes da Atenção Primária à Saúde,

CNPJ 08.637.407/0001-36

RUA MANOEL LOURENÇO, 26 – CEP: 53700-000 – ITAPISSUMA – PE

E-MAIL: itapissumacamarunicipal@gmail.com

retirando seu compromisso e garantindo um serviço público de qualidade com a distribuição dos recursos financeiros instituído pela portaria. Esse Projeto de Lei de Número 1259 foi constituído pelo Prefeito Valdemir Lourenço dos Santos Júnior. Coloco esse Projeto de Lei de Número 1259/2025, em primeira discussão, em primeira votação. Em discussão. Com o aparte o vereador Pacaru: Sr. Presidente, Sr. Vereadores, população presente aqui nos assiste através da rede sociais. Parabenizar aqui, Presidente, o Prefeito, pela iniciativa, parabenizar também todo o pessoal da Saúde, que é através de um trabalho dolorido, mas até que fim esse projeto chegou aqui na Câmara, e eu sempre falei que todos procuraram alguns Vereadores, como eles mesmos falaram isso é um projeto que nós, com certeza, vamos aprovar porque é um direito deles, é um dinheiro do Governo Federal que vem. Então, aqui mais uma vez, parabenizar o Prefeito pela iniciativa, todos que fazem a Saúde Municipal de Itapissuma. E se Deus permitir, em breve, vai ser aprovado. O Sr. Presidente dá continuidade: Continua em discussão o Projeto de número 1259. Não havendo o que querer discutir, coloco ele em votação. Projeto de número 1259/2025, aprovado por unanimidade. Coloco a Ata da 5ª Sessão Ordinária do 4º período da 5ª Sessão Legislativa da décima 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapissuma realizada em 29 de outubro de 2025. Coloco a Ata em votação. Ata aprovada por unanimidade. Primeiramente, eu quero encerrar a presente Sessão marcando a próxima no dia e no Horário Regimental. E também quero também me somar aqui às palavras de Pacaru e reafirmar o nosso compromisso, não sou eu com o Pacaru, mas todos os Pares aqui, o intuito da gente aqui é reivindicar, pedir por vocês, não só por vocês, todas as classes que tiver com dificuldade, a gente está aqui para isso. Eu tenho certeza que o nosso Prefeito vai atender, a gente já aprovou, o nosso Prefeito vai atender com urgência. No mais, meu muito obrigado, quero aqui agradecer a presença de todos vocês um cheiro no coração de cada um e Cuida! Valeu Gente lembrando que foi aprovada em primeira, pra semana a gente aprova o restante. *XSS.*

